

# Política de Compliance

---

## 1. Objetivo:

A Política objetiva formalizar os procedimentos para gerenciamento do Risco de Compliance.

## 2. A quem se aplica a Política:

Esta política aplica-se a todos os colaboradores e diretores no relacionamento com fornecedores da Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. (“BW”), da BW Gestão de Investimentos Ltda. (“BWGI”), suas afiliadas e as empresas controladas (doravante designadas em conjunto “Empresas BW”).

## 3. Regras da Política:

A efetividade do Compliance está diretamente relacionada à importância que é conferida aos padrões de honestidade e integridade. A alta administração das Empresas BW está comprometida com a cultura de Compliance, sendo esperado o mesmo comprometimento por parte de todos os seus colaboradores.

### **Risco de Compliance**

A alta administração é responsável pelo gerenciamento do Risco de Compliance, que é o risco de sanções legais e regulamentares, perdas financeiras e reputacionais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais, regulamentares e do Código de Ética e Conduta Profissional.

A alta administração deve:

- Indicar responsável por Compliance, com função independente das relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na instituição ou fora dela, bem como deve ter acesso a informações e pessoas no exercício de suas atribuições;
- Estabelecer e divulgar a Política de Compliance;
- Garantir a efetividade do gerenciamento do Risco de Compliance.

### **Escopo e atribuições de Compliance**

O responsável por Compliance deve auxiliar a alta administração no gerenciamento efetivo do risco de Compliance.

O escopo de atuação do Compliance abrange:

- Regulamentações: leis, normas, melhores práticas e diretrizes de autorregulação aplicáveis às Empresas BW;
- Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao terrorismo;
- Temas inerentes ao Código de Ética e Conduta Profissional, como por exemplo, mas não se limitando ao risco reputacional, confidencialidade da informação, segregação de funções e conflito de interesses, assédio, fraudes e corrupção

O Compliance tem como atribuição:

- Promover o conhecimento e controlar a aderência às novas leis, normas, melhores práticas e diretrizes de autorregulação, exceto as Trabalhistas, Contábeis, Fiscal, de Aviação, as quais são promovidas e controladas pelas respectivas áreas devido a especificidade dos assuntos. ;
- Assegurar que as informações requeridas pelos reguladores sejam fornecidas no prazo e qualidade requeridos;
- Auxiliar a alta administração no relacionamento com Órgãos Reguladores;
- Disseminar o Código de Ética e Conduta Profissional, bem como as Políticas das Empresas BW, garantindo que estejam atualizados e mantidos em diretório acessível a todos que devem ter conhecimento dos mesmos;
- Apresentar aos novos colaboradores as Políticas aplicáveis e coletar o termo ciência e aderência assinado pelos mesmos.
- Aprovar Políticas Internas, cujo escopo se relacione ao escopo de Compliance;
- Ser canal para comunicação de não conformidade regulatória e/ou de temas relacionados ao Código de Ética e Conduta Profissional;
- Analisar informação e/ou indício de não conformidade regulatória e demais comunicações recebidas e quando aplicável, comunicar aos órgãos competentes nos prazos regulatórios;

- Garantir que os controles internos estejam compatíveis com o risco das Empresas BW serem envolvidas em situações de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e corrupção, bem como sejam efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários;
- Auxiliar a alta administração a assegurar a efetividade do Sistema de Controles Internos.
- Aprovar novos relacionamentos e novos produtos e sistemas com contrapartes na administração de carteiras de valores mobiliários;
- Identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade das pessoas, especialmente, as que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários.
- Monitorar os requisitos para manutenção do Registro CVM dos administradores de carteiras mobiliárias perante a CVM.
- Secretariar o Conselho de Ética.

### **Regulamentações aplicáveis às Empresas BW**

O Compliance promove o conhecimento das novas leis, normas, melhores práticas e diretrizes de autorregulação aplicáveis às Empresas BW.

As novas leis, normas, melhores práticas e diretrizes de autorregulação trabalhistas, contábeis, fiscal, de aviação, são promovidas e controladas pelos responsáveis pelas respectivas áreas.

O departamento Jurídico é responsável por interpretar as novas leis, normas, melhores práticas e diretrizes de autorregulação.

É responsabilidade de todos os colaboradores e diretores cumprirem as regulamentações e do Código de Ética e Conduta Profissional e ao identificarem a ocorrência ou indícios de violação comuniquem, imediatamente, ao Responsável por Compliance.

Anualmente, o Compliance certifica, por meio da Certificação Anual de Compliance que os colaboradores tenham conhecimento e cumpram as leis, normas, melhores práticas e diretrizes de autorregulação aplicáveis.

### **Análise e comunicação aos órgãos competentes**

Toda não conformidade e a análise efetuada pelo Compliance deve ser submetida ao Conselho de Ética para conclusão e deliberação dos próximos passos.

Quando aplicável, o Compliance deve comunicar os respectivos órgãos competentes, nos prazos regulatórios, como os que seguem:

- A CVM deve ser comunicada no prazo máximo de 10 dias da ocorrência da mesma ou identificação.
- O COAF deve ser comunicado no prazo de 24 horas da identificação de situação suspeita de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.

### **Certificação Anual de Compliance**

Anualmente, os colaboradores devem responder a uma Certificação Anual de Compliance, que é uma auto avaliação relacionada aos temas de Compliance.

Qualquer resposta diferente da esperada deve ser analisada pelo Compliance e submetida ao Conselho de Ética.

### **Teste de Aderência da “BWGI”**

Para garantir que os controles internos sejam efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários é realizado um teste anual de aderência, o qual deve ser formalizado em um Relatório.

O Relatório de Aderência deve ser encaminhado aos órgãos de administração da BWGI até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, bem como deve ficar disponível para a CVM na sede do administrador de carteiras de valores mobiliários.

O relatório deve conter:

- I – as conclusões dos exames efetuados;
- II – as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e
- III – a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

## **4. Responsabilidades:**

A alta administração é responsável pelo gerenciamento do Risco de Compliance.

O responsável por Compliance deve auxiliar a alta administração no gerenciamento efetivo do risco de Compliance. O responsável por Compliance coordena ainda, a Certificação Anual de Compliance e Teste de Aderência da “BWGI”

Todos os colaboradores devem estar comprometidos com a cultura de Compliance e reportar, imediatamente, qualquer suspeita e/ou evidência de não conformidade.

É responsabilidade de todos os colaboradores e diretores cumprirem as regulamentações e do Código de Ética e Conduta Profissional e ao identificarem a ocorrência ou indícios de violação comuniquem, imediatamente, ao Responsável por Compliance.

## **5. Contato:**

Para maiores informações e/ou dúvidas, entrar em contato com o Responsável por Compliance